



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 110070
239/2024 - SEDUC

Às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Acessibilidade no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Waldemar Mundim, no município de Goiânia, mediante Concorrência, de número nº 110070 e sequencial 239/2024, referente ao processo SEI nº 202400005040757, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 110070 - 239/2024-SEDUC

LOTE (LOTE ÚNICO) - ADJUDICADO	
Aceito para:	31822605000191-FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA
Marca:	* Verificar documento de proposta
Tipo de Benefício:	Ampla Participação
Benefício ME/EPP	Não
Valor:	R\$ 863.900,00

Histórico da Sessão Pública - 110070 - 239/2024-SEDUC

LOTE (LOTE ÚNICO)			
PARTICIPANTES E PROPOSTAS			
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DATA/HORA	VALOR
32979758000100	CONSTRUARTE ENGENHARIA LTDA - EPP	Não Enviado	Não Enviado
07527227000139	ENENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	06/03/2025 11:21:47	R\$ 1.121.985,32
28313205000146	R.P.A CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	07/03/2025 16:30:20	R\$ 1.121.985,32
26254885000149	MPL BERG CONSTRUÇÕES LTDA - ME	09/03/2025 10:11:29	R\$ 1.121.985,32
34308156000156	MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	10/03/2025 08:03:34	R\$ 1.121.985,32

44212368000199	KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	10/03/2025 08:43:28	R\$ 1.121.985,32
00361418000124	CONCEITO ENGENHARIA LTDA - NO	07/03/2025 15:54:54	R\$ 1.121.985,32
37838257000127	ÁBACO CONSTRUTORA LTDA - EPP	Não Enviado	Não Enviado
19087611000147	REFERENCIA ENGENHARIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	19/02/2025 12:47:50	R\$ 1.121.985,32
49820408000107	MALAGUETTA CONSTRUTORA LTDA - ME	Não Enviado	Não Enviado
40996561000107	ALFA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	Não Enviado	Não Enviado
03902082000158	GS CONSTRUCOES E SERVICOS SLU LTDA - ME	Não Enviado	Não Enviado
46968698000134	TF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	Não Enviado	Não Enviado
13346449000158	BRS ENGENHARIA LTDA - EPP	07/03/2025 10:43:40	R\$ 1.121.985,00
17182371000134	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Não Enviado	Não Enviado
49241584000186	LOG CONSTRUTORA LTDA. - ME	10/03/2025 08:40:56	R\$ 1.121.985,32
29432001000197	CONSTRUTORA BENTO DA CUNHA LTDA - ME	Não Enviado	Não Enviado
10226254000186	F L COSTA ENGENHARIA - EPP	06/03/2025 16:07:57	R\$ 1.068.557,44
17875743000108	CASE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP	Não Enviado	Não Enviado
44077595000159	FERREIRA GEREMIAS CONSTRUTORA LTDA - ME	Não Enviado	Não Enviado
56123914000102	ORP COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - EPP	Não Enviado	Não Enviado
16422839000158	ÚNICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	Não Enviado	Não Enviado
27579257000104	MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA - EPP	07/03/2025 09:50:52	R\$ 1.110.478,58
02884918000176	ELO CONSTRUÇÕES LTDA – ME - EPP	07/03/2025 10:34:18	R\$ 1.121.985,32
10907265000121	SUORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - NO	Não Enviado	Não Enviado
43461208000110	ESTEVES ENGENHARIA LTDA UNIPessoal - ME	Não Enviado	Não Enviado
37152027000100	SFERA SOLUCOES ENERGETICAS LTDA - ME	Não Enviado	Não Enviado
36524026000186	JS CONSTRUTORA LTDA - EPP	10/03/2025 08:01:52	R\$ 1.121.985,32
34719868000168	CONSTRUTORA INTEGRAL ENGENHARIA LTDA - EPP	Não Enviado	Não Enviado
31822605000191	FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA - EPP	07/03/2025 13:46:48	R\$ 1.121.985,00
40343100000135	LKA ENGENHARIA LTDA - EPP	Não Enviado	Não Enviado
22604518000177	BM CONSTRUCOES LTDA - EPP	10/03/2025 08:06:27	R\$ 1.121.985,32
34174740000166	2D&B ENGENHARIA LTDA - EPP	10/03/2025 08:06:14	R\$ 1.099.545,61
25110938000195	OLIMPIO CONSTRUCOES LTDA - NO	Não Enviado	Não Enviado
13294597000176	CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA EPP - EPP	10/03/2025 08:31:23	R\$ 1.065.886,05
57743336000161	PATRICIA MARIA DA SILVA BORGES - ME	Não Enviado	Não Enviado
45339878000194	FBA COMERCIO LTDA - ME	28/02/2025 16:18:13	R\$ 1.121.985,33
00095125000142	SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA - NO	09/03/2025 22:32:47	R\$ 1.110.765,47
40997613000160	GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EPP	10/03/2025 08:34:14	R\$ 1.121.985,32
46221762000119	GCR CONSTRUTORA LTDA - ME	Não Enviado	Não Enviado
35220521000139	VL CONSTRUTORA LTDA - ME	Não Enviado	Não Enviado
54922334000141	CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA - EPP	07/03/2025 21:08:12	R\$ 1.121.985,32
43716616000176	MACRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	09/03/2025 10:13:02	R\$ 1.121.985,32
22156631000137	DIMIRANDA CONSTRUTORA LTDA - ME	10/03/2025 08:47:33	R\$ 1.121.000,00

LANCES		
DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
19/02/2025 12:47:50	19087611000147	R\$ 1.121.985,32

28/02/2025 16:18:13	45339878000194	R\$ 1.121.985,33
06/03/2025 11:21:47	07527227000139	R\$ 1.121.985,32
06/03/2025 16:07:57	10226254000186	R\$ 1.068.557,44
07/03/2025 09:50:52	27579257000104	R\$ 1.110.478,58
07/03/2025 10:34:18	02884918000176	R\$ 1.121.985,32
07/03/2025 10:43:40	13346449000158	R\$ 1.121.985,00
07/03/2025 13:46:48	31822605000191	R\$ 1.121.985,00
07/03/2025 15:54:54	00361418000124	R\$ 1.121.985,32
07/03/2025 16:30:20	28313205000146	R\$ 1.121.985,32
07/03/2025 21:08:12	54922334000141	R\$ 1.121.985,32
09/03/2025 10:11:29	26254885000149	R\$ 1.121.985,32
09/03/2025 10:13:02	43716616000176	R\$ 1.121.985,32
09/03/2025 22:32:47	00095125000142	R\$ 1.110.765,47
10/03/2025 08:01:52	36524026000186	R\$ 1.121.985,32
10/03/2025 08:03:34	34308156000156	R\$ 1.121.985,32
10/03/2025 08:06:14	34174740000166	R\$ 1.099.545,61
10/03/2025 08:06:27	22604518000177	R\$ 1.121.985,32
10/03/2025 08:31:23	13294597000176	R\$ 1.065.886,05
10/03/2025 08:34:14	40997613000160	R\$ 1.121.985,32
10/03/2025 08:40:56	49241584000186	R\$ 1.121.985,32
10/03/2025 08:43:28	44212368000199	R\$ 1.121.985,32
10/03/2025 08:47:33	22156631000137	R\$ 1.121.000,00
10/03/2025 09:11:25	00361418000124	R\$ 1.100.000,00
10/03/2025 09:11:28	45339878000194	R\$ 1.065.800,00
10/03/2025 09:11:40	00361418000124	R\$ 1.095.000,00
10/03/2025 09:11:46	13294597000176	R\$ 1.065.780,00
10/03/2025 09:12:05	45339878000194	R\$ 1.065.500,00
10/03/2025 09:12:36	02884918000176	R\$ 1.065.450,00
10/03/2025 09:12:44	45339878000194	R\$ 1.065.300,00
10/03/2025 09:12:45	13346449000158	R\$ 1.065.400,00
10/03/2025 09:12:54	13294597000176	R\$ 1.065.250,00
10/03/2025 09:13:03	45339878000194	R\$ 1.065.200,00
10/03/2025 09:13:06	40997613000160	R\$ 1.065.240,00
10/03/2025 09:13:12	34174740000166	R\$ 1.065.150,00
10/03/2025 09:13:24	45339878000194	R\$ 1.065.100,00
10/03/2025 09:13:24	13294597000176	R\$ 1.065.100,00
10/03/2025 09:13:39	13294597000176	R\$ 1.065.050,00
10/03/2025 09:13:49	45339878000194	R\$ 1.065.000,00
10/03/2025 09:13:59	34174740000166	R\$ 1.064.990,00
10/03/2025 09:14:05	22156631000137	R\$ 1.094.990,00
10/03/2025 09:14:06	45339878000194	R\$ 1.064.000,00
10/03/2025 09:14:18	34174740000166	R\$ 1.063.990,00
10/03/2025 09:14:38	45339878000194	R\$ 1.063.000,00
10/03/2025 09:14:54	34174740000166	R\$ 1.062.990,00
10/03/2025 09:15:03	45339878000194	R\$ 1.062.500,00
10/03/2025 09:15:15	34174740000166	R\$ 1.062.440,00
10/03/2025 09:15:30	45339878000194	R\$ 1.062.300,00
10/03/2025 09:15:30	40997613000160	R\$ 1.062.430,00
10/03/2025 09:15:53	13346449000158	R\$ 1.062.250,00
10/03/2025 09:16:01	34174740000166	R\$ 1.062.240,00
10/03/2025 09:16:11	40997613000160	R\$ 1.062.420,00
10/03/2025 09:16:16	45339878000194	R\$ 1.062.000,00
10/03/2025 09:16:23	40997613000160	R\$ 1.062.230,00
10/03/2025 09:16:39	34174740000166	R\$ 1.061.990,00
10/03/2025 09:16:47	45339878000194	R\$ 1.061.800,00
10/03/2025 09:17:17	34174740000166	R\$ 1.061.790,00
10/03/2025 09:17:20	22604518000177	R\$ 1.060.276,13
10/03/2025 09:17:20	13346449000158	R\$ 1.061.750,00
10/03/2025 09:17:22	13294597000176	R\$ 1.060.000,00
10/03/2025 09:17:28	26254885000149	R\$ 1.000.000,00
10/03/2025 09:17:47	45339878000194	R\$ 999.990,00
10/03/2025 09:17:57	34308156000156	R\$ 1.059.000,00
10/03/2025 09:18:00	40997613000160	R\$ 999.980,00
10/03/2025 09:18:09	45339878000194	R\$ 999.970,00
10/03/2025 09:18:19	34174740000166	R\$ 999.950,00
10/03/2025 09:18:20	40997613000160	R\$ 999.960,00
10/03/2025 09:18:27	45339878000194	R\$ 999.900,00
10/03/2025 09:18:29	22604518000177	R\$ 998.566,93
10/03/2025 09:18:29	40997613000160	R\$ 999.940,00
10/03/2025 09:18:42	45339878000194	R\$ 995.000,00
10/03/2025 09:18:54	40997613000160	R\$ 994.990,00
10/03/2025 09:18:59	34174740000166	R\$ 994.980,00
10/03/2025 09:19:08	45339878000194	R\$ 994.000,00
10/03/2025 09:19:17	13294597000176	R\$ 973.000,00
10/03/2025 09:19:32	45339878000194	R\$ 972.500,00
10/03/2025 09:19:34	54922334000141	R\$ 1.065.860,57
10/03/2025 09:19:49	40997613000160	R\$ 972.490,00
10/03/2025 09:19:56	45339878000194	R\$ 972.300,00
10/03/2025 09:20:07	26254885000149	R\$ 970.000,00

10/03/2025 09:20:09	34174740000166	R\$ 972.288,25
10/03/2025 09:20:13	45339878000194	R\$ 969.900,00
10/03/2025 09:20:48	34174740000166	R\$ 969.888,25
10/03/2025 09:20:56	45339878000194	R\$ 969.800,00
10/03/2025 09:21:11	26254885000149	R\$ 960.000,00
10/03/2025 09:21:13	13294597000176	R\$ 968.000,00
10/03/2025 09:21:20	13346449000158	R\$ 969.500,00
10/03/2025 09:21:23	45339878000194	R\$ 959.900,00
10/03/2025 09:22:18	34174740000166	R\$ 959.890,00
10/03/2025 09:22:28	45339878000194	R\$ 959.700,00
10/03/2025 09:22:36	26254885000149	R\$ 955.000,00
10/03/2025 09:22:42	02884918000176	R\$ 959.600,00
10/03/2025 09:22:48	34174740000166	R\$ 949.900,00
10/03/2025 09:22:50	45339878000194	R\$ 954.900,00
10/03/2025 09:22:53	13294597000176	R\$ 953.990,00
10/03/2025 09:22:55	40997613000160	R\$ 954.990,00
10/03/2025 09:23:08	45339878000194	R\$ 949.500,00
10/03/2025 09:23:09	40997613000160	R\$ 948.990,00
10/03/2025 09:23:25	45339878000194	R\$ 948.500,00
10/03/2025 09:23:48	40997613000160	R\$ 948.490,00
10/03/2025 09:23:49	34174740000166	R\$ 947.450,00
10/03/2025 09:23:52	26254885000149	R\$ 945.000,00
10/03/2025 09:24:03	45339878000194	R\$ 944.800,00
10/03/2025 09:24:11	31822605000191	R\$ 944.700,00
10/03/2025 09:24:11	40997613000160	R\$ 944.790,00
10/03/2025 09:24:18	13346449000158	R\$ 950.000,00
10/03/2025 09:24:21	34174740000166	R\$ 944.690,00
10/03/2025 09:24:22	45339878000194	R\$ 944.500,00
10/03/2025 09:24:37	34174740000166	R\$ 944.288,48
10/03/2025 09:24:43	45339878000194	R\$ 944.200,00
10/03/2025 09:24:59	34174740000166	R\$ 944.180,00
10/03/2025 09:25:05	40997613000160	R\$ 944.170,00
10/03/2025 09:25:13	45339878000194	R\$ 944.150,00
10/03/2025 09:25:15	34174740000166	R\$ 944.160,00
10/03/2025 09:25:28	34174740000166	R\$ 944.130,00
10/03/2025 09:25:32	40997613000160	R\$ 944.140,00
10/03/2025 09:25:36	31822605000191	R\$ 944.120,00
10/03/2025 09:25:38	45339878000194	R\$ 944.100,00
10/03/2025 09:25:45	40997613000160	R\$ 943.990,00
10/03/2025 09:25:47	34174740000166	R\$ 944.090,00
10/03/2025 09:25:49	26254885000149	R\$ 940.000,00
10/03/2025 09:26:00	31822605000191	R\$ 939.950,00
10/03/2025 09:26:01	45339878000194	R\$ 939.900,00
10/03/2025 09:26:08	34308156000156	R\$ 993.000,00
10/03/2025 09:26:09	40997613000160	R\$ 939.890,00
10/03/2025 09:26:17	45339878000194	R\$ 939.800,00
10/03/2025 09:26:24	43716616000176	R\$ 996.658,00
10/03/2025 09:26:26	34174740000166	R\$ 939.780,00
10/03/2025 09:26:27	40997613000160	R\$ 939.790,00
10/03/2025 09:26:32	45339878000194	R\$ 939.700,00
10/03/2025 09:26:41	31822605000191	R\$ 939.650,00
10/03/2025 09:26:48	40997613000160	R\$ 939.640,00
10/03/2025 09:26:49	45339878000194	R\$ 939.400,00
10/03/2025 09:26:59	26254885000149	R\$ 935.000,00
10/03/2025 09:27:09	45339878000194	R\$ 934.900,00
10/03/2025 09:27:15	00361418000124	R\$ 999.999,99
10/03/2025 09:27:16	40997613000160	R\$ 934.990,00
10/03/2025 09:27:26	34174740000166	R\$ 934.890,00
10/03/2025 09:27:33	45339878000194	R\$ 934.800,00
10/03/2025 09:27:43	34174740000166	R\$ 934.790,00
10/03/2025 09:27:47	31822605000191	R\$ 934.700,00
10/03/2025 09:27:56	45339878000194	R\$ 934.600,00
10/03/2025 09:27:58	40997613000160	R\$ 934.690,00
10/03/2025 09:28:01	26254885000149	R\$ 930.000,00
10/03/2025 09:28:05	00361418000124	R\$ 994.500,00
10/03/2025 09:28:11	45339878000194	R\$ 929.900,00
10/03/2025 09:28:19	40997613000160	R\$ 929.890,00
10/03/2025 09:28:38	45339878000194	R\$ 929.850,00
10/03/2025 09:28:38	34174740000166	R\$ 929.860,00
10/03/2025 09:28:49	40997613000160	R\$ 929.840,00
10/03/2025 09:28:57	45339878000194	R\$ 929.800,00
10/03/2025 09:29:08	40997613000160	R\$ 929.790,00
10/03/2025 09:29:09	26254885000149	R\$ 920.000,00
10/03/2025 09:29:20	45339878000194	R\$ 929.000,00
10/03/2025 09:29:23	34174740000166	R\$ 919.990,00
10/03/2025 09:29:41	40997613000160	R\$ 919.980,00
10/03/2025 09:29:49	43716616000176	R\$ 976.560,00
10/03/2025 09:29:49	34174740000166	R\$ 919.970,00
10/03/2025 09:30:08	40997613000160	R\$ 919.960,00

10/03/2025 09:30:17	34174740000166	R\$ 919.950,00
10/03/2025 09:30:31	43716616000176	R\$ 964.000,00
10/03/2025 09:30:32	40997613000160	R\$ 919.940,00
10/03/2025 09:30:38	26254885000149	R\$ 915.000,00
10/03/2025 09:30:48	34174740000166	R\$ 914.990,00
10/03/2025 09:30:49	31822605000191	R\$ 914.900,00
10/03/2025 09:31:08	40997613000160	R\$ 914.890,00
10/03/2025 09:31:22	34174740000166	R\$ 914.880,00
10/03/2025 09:31:31	34308156000156	R\$ 918.000,00
10/03/2025 09:31:53	31822605000191	R\$ 914.850,00
10/03/2025 09:32:01	34174740000166	R\$ 914.840,00
10/03/2025 09:32:15	26254885000149	R\$ 910.000,00
10/03/2025 09:33:09	31822605000191	R\$ 909.900,00
10/03/2025 09:33:46	34174740000166	R\$ 909.890,00
10/03/2025 09:34:21	31822605000191	R\$ 909.800,00
10/03/2025 09:34:29	34174740000166	R\$ 909.790,00
10/03/2025 09:34:58	31822605000191	R\$ 909.750,00
10/03/2025 09:35:06	26254885000149	R\$ 900.000,00
10/03/2025 09:35:10	40997613000160	R\$ 909.740,00
10/03/2025 09:35:21	34174740000166	R\$ 899.990,00
10/03/2025 09:35:44	40997613000160	R\$ 899.980,00
10/03/2025 09:36:03	34174740000166	R\$ 899.970,00
10/03/2025 09:36:13	40997613000160	R\$ 899.960,00
10/03/2025 09:36:37	31822605000191	R\$ 899.950,00
10/03/2025 09:36:45	34174740000166	R\$ 899.940,00
10/03/2025 09:36:55	40997613000160	R\$ 899.930,00
10/03/2025 09:37:23	40997613000160	R\$ 884.990,00
10/03/2025 09:37:51	34174740000166	R\$ 897.588,25
10/03/2025 09:39:30	31822605000191	R\$ 884.940,00
10/03/2025 09:39:47	40997613000160	R\$ 884.930,00
10/03/2025 09:39:58	26254885000149	R\$ 894.097,07
10/03/2025 09:40:29	31822605000191	R\$ 884.920,00
10/03/2025 09:40:42	40997613000160	R\$ 884.910,00
10/03/2025 09:41:00	31822605000191	R\$ 884.900,00
10/03/2025 09:41:07	40997613000160	R\$ 884.890,00
10/03/2025 09:41:19	31822605000191	R\$ 884.880,00
10/03/2025 09:41:32	40997613000160	R\$ 884.870,00
10/03/2025 09:42:12	34174740000166	R\$ 884.860,00
10/03/2025 09:42:25	31822605000191	R\$ 884.850,00
10/03/2025 09:42:38	40997613000160	R\$ 884.840,00
10/03/2025 09:42:49	34174740000166	R\$ 884.830,00
10/03/2025 09:42:57	40997613000160	R\$ 884.820,00
10/03/2025 09:43:13	34174740000166	R\$ 884.810,00
10/03/2025 09:43:26	31822605000191	R\$ 884.800,00
10/03/2025 09:43:37	34174740000166	R\$ 883.990,00
10/03/2025 09:43:38	40997613000160	R\$ 884.790,00
10/03/2025 09:43:54	40997613000160	R\$ 883.980,00
10/03/2025 09:44:06	34174740000166	R\$ 883.970,00
10/03/2025 09:44:17	40997613000160	R\$ 883.960,00
10/03/2025 09:44:26	34174740000166	R\$ 883.950,00
10/03/2025 09:44:36	40997613000160	R\$ 883.940,00
10/03/2025 09:44:51	34174740000166	R\$ 883.930,00
10/03/2025 09:45:01	40997613000160	R\$ 883.920,00
10/03/2025 09:45:06	31822605000191	R\$ 883.900,00
10/03/2025 09:45:14	40997613000160	R\$ 883.890,00
10/03/2025 09:45:15	34174740000166	R\$ 883.910,00
10/03/2025 09:45:35	34174740000166	R\$ 883.880,00
10/03/2025 09:45:45	40997613000160	R\$ 883.870,00
10/03/2025 09:45:56	34174740000166	R\$ 883.860,00
10/03/2025 09:46:08	40997613000160	R\$ 883.850,00
10/03/2025 09:46:12	34174740000166	R\$ 883.840,00
10/03/2025 09:46:22	40997613000160	R\$ 883.830,00
10/03/2025 09:46:36	34174740000166	R\$ 883.820,00
10/03/2025 09:46:46	40997613000160	R\$ 883.810,00
10/03/2025 09:47:02	31822605000191	R\$ 883.800,00
10/03/2025 09:47:14	40997613000160	R\$ 883.790,00
10/03/2025 09:47:50	34174740000166	R\$ 883.780,00
10/03/2025 09:48:02	40997613000160	R\$ 883.770,00
10/03/2025 09:48:44	31822605000191	R\$ 883.760,00
10/03/2025 09:48:56	40997613000160	R\$ 883.750,00
10/03/2025 09:49:49	31822605000191	R\$ 883.740,00
10/03/2025 09:50:04	40997613000160	R\$ 883.730,00
10/03/2025 09:50:50	31822605000191	R\$ 883.720,00
10/03/2025 09:51:05	34174740000166	R\$ 883.710,00
10/03/2025 09:51:18	31822605000191	R\$ 883.700,00
10/03/2025 09:51:33	40997613000160	R\$ 883.690,00
10/03/2025 09:51:42	34174740000166	R\$ 883.680,00
10/03/2025 09:51:56	40997613000160	R\$ 883.670,00
10/03/2025 09:52:07	34174740000166	R\$ 883.660,00

10/03/2025 09:52:22	40997613000160	R\$ 883.650,00
10/03/2025 09:52:30	31822605000191	R\$ 883.640,00
10/03/2025 09:52:45	40997613000160	R\$ 883.630,00
10/03/2025 09:52:55	34174740000166	R\$ 883.610,00
10/03/2025 09:53:06	40997613000160	R\$ 883.600,00
10/03/2025 09:53:15	31822605000191	R\$ 883.590,00
10/03/2025 09:53:25	34174740000166	R\$ 883.580,00
10/03/2025 09:53:33	34174740000166	R\$ 883.570,00
10/03/2025 09:53:43	40997613000160	R\$ 883.550,00
10/03/2025 09:53:56	34174740000166	R\$ 883.540,00
10/03/2025 09:54:18	40997613000160	R\$ 883.530,00
10/03/2025 09:54:25	31822605000191	R\$ 883.520,00
10/03/2025 09:54:31	34174740000166	R\$ 883.510,00
10/03/2025 09:54:45	40997613000160	R\$ 883.500,00
10/03/2025 09:55:02	34174740000166	R\$ 883.490,00
10/03/2025 09:55:12	40997613000160	R\$ 883.480,00
10/03/2025 09:55:22	31822605000191	R\$ 883.470,00
10/03/2025 09:55:29	34174740000166	R\$ 883.460,00
10/03/2025 09:55:36	40997613000160	R\$ 883.450,00
10/03/2025 09:55:45	34174740000166	R\$ 883.440,00
10/03/2025 09:56:05	40997613000160	R\$ 883.430,00
10/03/2025 09:56:16	31822605000191	R\$ 883.420,00
10/03/2025 09:56:25	34174740000166	R\$ 883.410,00
10/03/2025 09:56:40	40997613000160	R\$ 883.400,00
10/03/2025 09:56:50	34174740000166	R\$ 883.390,00
10/03/2025 09:56:57	31822605000191	R\$ 883.380,00
10/03/2025 09:57:04	40997613000160	R\$ 883.370,00
10/03/2025 09:57:16	34174740000166	R\$ 883.360,00
10/03/2025 09:57:33	40997613000160	R\$ 883.350,00
10/03/2025 09:57:47	31822605000191	R\$ 883.340,00
10/03/2025 09:58:00	40997613000160	R\$ 883.330,00
10/03/2025 09:58:27	31822605000191	R\$ 883.320,00
10/03/2025 09:58:41	40997613000160	R\$ 883.310,00
10/03/2025 09:58:54	34174740000166	R\$ 883.290,00
10/03/2025 09:59:04	40997613000160	R\$ 883.280,00
10/03/2025 09:59:15	34174740000166	R\$ 883.270,00
10/03/2025 09:59:28	34174740000166	R\$ 883.260,00
10/03/2025 09:59:40	40997613000160	R\$ 883.250,00
10/03/2025 09:59:47	31822605000191	R\$ 883.240,00
10/03/2025 09:59:56	40997613000160	R\$ 883.230,00
10/03/2025 10:00:09	34174740000166	R\$ 883.220,00
10/03/2025 10:00:19	40997613000160	R\$ 883.210,00
10/03/2025 10:00:44	31822605000191	R\$ 883.200,00
10/03/2025 10:00:53	40997613000160	R\$ 883.190,00
10/03/2025 10:01:20	34174740000166	R\$ 883.180,00
10/03/2025 10:01:30	40997613000160	R\$ 883.170,00
10/03/2025 10:01:49	31822605000191	R\$ 883.160,00
10/03/2025 10:01:59	40997613000160	R\$ 883.150,00
10/03/2025 10:02:06	34174740000166	R\$ 883.140,00
10/03/2025 10:02:15	40997613000160	R\$ 883.130,00
10/03/2025 10:02:45	34174740000166	R\$ 883.100,00
10/03/2025 10:02:57	40997613000160	R\$ 883.120,00
10/03/2025 10:03:07	40997613000160	R\$ 883.090,00
10/03/2025 10:03:17	34174740000166	R\$ 883.080,00
10/03/2025 10:03:24	31822605000191	R\$ 883.070,00
10/03/2025 10:03:37	34174740000166	R\$ 883.060,00
10/03/2025 10:03:42	40997613000160	R\$ 883.050,00
10/03/2025 10:04:00	31822605000191	R\$ 883.000,00
10/03/2025 10:04:02	34174740000166	R\$ 883.040,00
10/03/2025 10:04:14	40997613000160	R\$ 882.990,00
10/03/2025 10:04:29	34174740000166	R\$ 882.980,00
10/03/2025 10:04:45	40997613000160	R\$ 882.970,00
10/03/2025 10:05:02	34174740000166	R\$ 882.960,00
10/03/2025 10:05:08	31822605000191	R\$ 882.950,00
10/03/2025 10:05:20	40997613000160	R\$ 882.940,00
10/03/2025 10:05:31	34174740000166	R\$ 882.930,00
10/03/2025 10:05:42	40997613000160	R\$ 882.920,00
10/03/2025 10:06:14	34174740000166	R\$ 882.910,00
10/03/2025 10:06:25	40997613000160	R\$ 882.900,00
10/03/2025 10:06:35	31822605000191	R\$ 882.890,00
10/03/2025 10:06:46	40997613000160	R\$ 882.870,00
10/03/2025 10:06:51	34174740000166	R\$ 882.880,00
10/03/2025 10:07:47	34174740000166	R\$ 882.860,00
10/03/2025 10:08:06	40997613000160	R\$ 882.850,00
10/03/2025 10:08:13	31822605000191	R\$ 882.840,00
10/03/2025 10:08:23	40997613000160	R\$ 882.820,00
10/03/2025 10:08:30	34174740000166	R\$ 882.830,00
10/03/2025 10:09:03	31822605000191	R\$ 882.800,00
10/03/2025 10:09:12	40997613000160	R\$ 882.790,00

10/03/2025 10:09:31	34174740000166	R\$ 882.760,00
10/03/2025 10:09:43	40997613000160	R\$ 882.750,00
10/03/2025 10:10:02	34174740000166	R\$ 882.740,00
10/03/2025 10:10:12	40997613000160	R\$ 882.730,00
10/03/2025 10:10:21	34174740000166	R\$ 882.720,00
10/03/2025 10:10:30	31822605000191	R\$ 882.710,00
10/03/2025 10:10:34	40997613000160	R\$ 882.700,00
10/03/2025 10:11:04	34174740000166	R\$ 882.690,00
10/03/2025 10:11:13	40997613000160	R\$ 882.680,00
10/03/2025 10:11:28	34174740000166	R\$ 882.670,00
10/03/2025 10:11:38	40997613000160	R\$ 882.660,00
10/03/2025 10:11:40	31822605000191	R\$ 882.650,00
10/03/2025 10:11:50	40997613000160	R\$ 882.640,00
10/03/2025 10:11:59	34174740000166	R\$ 882.630,00
10/03/2025 10:12:09	40997613000160	R\$ 882.620,00
10/03/2025 10:12:22	31822605000191	R\$ 882.600,00
10/03/2025 10:12:31	40997613000160	R\$ 882.590,00
10/03/2025 10:13:31	31822605000191	R\$ 882.580,00
10/03/2025 10:13:40	40997613000160	R\$ 882.570,00
10/03/2025 10:13:57	34174740000166	R\$ 882.560,00
10/03/2025 10:14:07	40997613000160	R\$ 882.550,00
10/03/2025 10:14:34	34174740000166	R\$ 882.540,00
10/03/2025 10:14:46	40997613000160	R\$ 882.530,00
10/03/2025 10:15:01	34174740000166	R\$ 882.520,00
10/03/2025 10:15:12	40997613000160	R\$ 882.500,00
10/03/2025 10:15:35	34174740000166	R\$ 882.490,00
10/03/2025 10:15:44	40997613000160	R\$ 882.480,00
10/03/2025 10:15:54	31822605000191	R\$ 882.470,00
10/03/2025 10:16:01	34174740000166	R\$ 882.460,00
10/03/2025 10:16:15	40997613000160	R\$ 882.440,00
10/03/2025 10:16:27	34174740000166	R\$ 882.430,00
10/03/2025 10:16:37	40997613000160	R\$ 882.420,00
10/03/2025 10:16:56	34174740000166	R\$ 882.410,00
10/03/2025 10:17:04	40997613000160	R\$ 882.390,00
10/03/2025 10:17:24	34174740000166	R\$ 882.370,00
10/03/2025 10:17:34	31822605000191	R\$ 882.350,00
10/03/2025 10:17:35	40997613000160	R\$ 882.360,00
10/03/2025 10:17:49	40997613000160	R\$ 882.340,00
10/03/2025 10:18:05	31822605000191	R\$ 882.330,00
10/03/2025 10:18:16	40997613000160	R\$ 882.320,00
10/03/2025 10:18:24	34174740000166	R\$ 882.310,00
10/03/2025 10:18:34	40997613000160	R\$ 882.300,00
10/03/2025 10:19:04	34174740000166	R\$ 882.290,00
10/03/2025 10:19:14	40997613000160	R\$ 882.280,00
10/03/2025 10:19:22	31822605000191	R\$ 882.250,00
10/03/2025 10:19:31	40997613000160	R\$ 882.240,00
10/03/2025 10:19:41	34174740000166	R\$ 882.210,00
10/03/2025 10:19:51	40997613000160	R\$ 882.200,00
10/03/2025 10:20:21	31822605000191	R\$ 882.150,00
10/03/2025 10:20:23	34174740000166	R\$ 882.190,00
10/03/2025 10:20:32	40997613000160	R\$ 882.140,00
10/03/2025 10:20:49	34174740000166	R\$ 882.130,00
10/03/2025 10:21:01	40997613000160	R\$ 882.120,00
10/03/2025 10:21:17	34174740000166	R\$ 882.100,00
10/03/2025 10:21:29	40997613000160	R\$ 882.090,00
10/03/2025 10:21:38	31822605000191	R\$ 882.080,00
10/03/2025 10:21:52	40997613000160	R\$ 882.070,00
10/03/2025 10:22:03	34174740000166	R\$ 882.060,00
10/03/2025 10:22:14	40997613000160	R\$ 882.050,00
10/03/2025 10:22:39	34174740000166	R\$ 882.040,00
10/03/2025 10:22:43	31822605000191	R\$ 882.000,00
10/03/2025 10:22:50	40997613000160	R\$ 881.990,00
10/03/2025 10:23:21	34174740000166	R\$ 881.980,00
10/03/2025 10:23:35	40997613000160	R\$ 881.970,00
10/03/2025 10:24:08	34174740000166	R\$ 881.960,00
10/03/2025 10:24:20	40997613000160	R\$ 881.950,00
10/03/2025 10:24:36	31822605000191	R\$ 881.900,00
10/03/2025 10:24:48	40997613000160	R\$ 881.890,00
10/03/2025 10:25:19	34174740000166	R\$ 881.880,00
10/03/2025 10:25:27	40997613000160	R\$ 881.870,00
10/03/2025 10:25:37	31822605000191	R\$ 881.850,00
10/03/2025 10:25:49	40997613000160	R\$ 881.840,00
10/03/2025 10:26:11	34174740000166	R\$ 881.830,00
10/03/2025 10:26:22	40997613000160	R\$ 881.820,00
10/03/2025 10:26:42	34174740000166	R\$ 881.810,00
10/03/2025 10:26:55	40997613000160	R\$ 881.790,00
10/03/2025 10:27:24	34174740000166	R\$ 881.780,00
10/03/2025 10:27:27	31822605000191	R\$ 881.750,00
10/03/2025 10:27:38	40997613000160	R\$ 881.740,00

10/03/2025 10:27:56	34174740000166	R\$ 881.730,00
10/03/2025 10:28:10	40997613000160	R\$ 881.720,00
10/03/2025 10:28:24	34174740000166	R\$ 881.710,00
10/03/2025 10:28:43	40997613000160	R\$ 881.700,00
10/03/2025 10:28:59	31822605000191	R\$ 881.650,00
10/03/2025 10:29:10	40997613000160	R\$ 881.640,00
10/03/2025 10:29:42	34174740000166	R\$ 881.690,00
10/03/2025 10:29:45	31822605000191	R\$ 881.600,00
10/03/2025 10:29:56	34174740000166	R\$ 881.590,00
10/03/2025 10:29:56	40997613000160	R\$ 881.590,00
10/03/2025 10:30:14	34174740000166	R\$ 881.580,00
10/03/2025 10:30:16	40997613000160	R\$ 881.570,00
10/03/2025 10:30:17	31822605000191	R\$ 881.550,00
10/03/2025 10:30:27	34174740000166	R\$ 881.540,00
10/03/2025 10:30:32	40997613000160	R\$ 881.490,00
10/03/2025 10:30:58	31822605000191	R\$ 881.450,00
10/03/2025 10:31:02	34174740000166	R\$ 881.530,00
10/03/2025 10:31:14	40997613000160	R\$ 881.440,00
10/03/2025 10:31:19	34174740000166	R\$ 881.430,00
10/03/2025 10:31:43	40997613000160	R\$ 881.420,00
10/03/2025 10:31:57	31822605000191	R\$ 881.400,00
10/03/2025 10:31:59	34174740000166	R\$ 881.410,00
10/03/2025 10:32:17	34174740000166	R\$ 881.390,00
10/03/2025 10:32:24	40997613000160	R\$ 881.370,00
10/03/2025 10:32:46	34174740000166	R\$ 881.360,00
10/03/2025 10:32:57	40997613000160	R\$ 881.350,00
10/03/2025 10:33:14	34174740000166	R\$ 881.340,00
10/03/2025 10:33:28	40997613000160	R\$ 881.330,00
10/03/2025 10:33:43	34174740000166	R\$ 881.320,00
10/03/2025 10:33:46	31822605000191	R\$ 881.300,00
10/03/2025 10:34:03	40997613000160	R\$ 881.310,00
10/03/2025 10:34:15	40997613000160	R\$ 881.290,00
10/03/2025 10:34:15	34174740000166	R\$ 881.290,00
10/03/2025 10:34:32	40997613000160	R\$ 881.280,00
10/03/2025 10:35:04	31822605000191	R\$ 881.250,00
10/03/2025 10:35:13	34174740000166	R\$ 881.240,00
10/03/2025 10:35:16	40997613000160	R\$ 881.270,00
10/03/2025 10:35:26	40997613000160	R\$ 881.230,00
10/03/2025 10:35:47	34174740000166	R\$ 881.220,00
10/03/2025 10:35:58	40997613000160	R\$ 881.200,00
10/03/2025 10:36:13	31822605000191	R\$ 881.190,00
10/03/2025 10:36:30	34174740000166	R\$ 881.180,00
10/03/2025 10:36:55	31822605000191	R\$ 881.150,00
10/03/2025 10:36:55	40997613000160	R\$ 881.170,00
10/03/2025 10:37:09	40997613000160	R\$ 881.140,00
10/03/2025 10:37:14	34174740000166	R\$ 881.100,00
10/03/2025 10:37:28	40997613000160	R\$ 881.090,00
10/03/2025 10:37:41	34174740000166	R\$ 881.080,00
10/03/2025 10:37:53	40997613000160	R\$ 881.070,00
10/03/2025 10:38:16	34174740000166	R\$ 881.060,00
10/03/2025 10:38:21	31822605000191	R\$ 881.000,00
10/03/2025 10:38:34	40997613000160	R\$ 880.990,00
10/03/2025 10:38:48	34174740000166	R\$ 880.980,00
10/03/2025 10:39:10	40997613000160	R\$ 880.970,00
10/03/2025 10:39:38	34174740000166	R\$ 880.960,00
10/03/2025 10:39:49	40997613000160	R\$ 880.950,00
10/03/2025 10:40:12	31822605000191	R\$ 880.000,00
10/03/2025 10:40:29	40997613000160	R\$ 880.940,00
10/03/2025 10:40:33	34174740000166	R\$ 879.990,00
10/03/2025 10:41:07	31822605000191	R\$ 879.950,00
10/03/2025 10:41:26	40997613000160	R\$ 879.930,00
10/03/2025 10:41:55	34174740000166	R\$ 879.920,00
10/03/2025 10:42:14	31822605000191	R\$ 879.900,00
10/03/2025 10:42:21	40997613000160	R\$ 879.910,00
10/03/2025 10:42:32	40997613000160	R\$ 879.890,00
10/03/2025 10:42:47	34174740000166	R\$ 879.880,00
10/03/2025 10:43:01	40997613000160	R\$ 879.870,00
10/03/2025 10:43:07	31822605000191	R\$ 879.850,00
10/03/2025 10:43:21	40997613000160	R\$ 879.860,00
10/03/2025 10:43:34	40997613000160	R\$ 879.840,00
10/03/2025 10:43:46	31822605000191	R\$ 879.800,00
10/03/2025 10:44:04	40997613000160	R\$ 879.790,00
10/03/2025 10:44:06	34174740000166	R\$ 875.148,54
10/03/2025 10:44:29	40997613000160	R\$ 875.138,00
10/03/2025 10:46:00	31822605000191	R\$ 875.120,00
10/03/2025 10:46:08	34174740000166	R\$ 875.136,00
10/03/2025 10:46:14	40997613000160	R\$ 875.110,00
10/03/2025 10:46:30	31822605000191	R\$ 875.100,00
10/03/2025 10:46:38	40997613000160	R\$ 875.090,00

10/03/2025 10:46:40	34174740000166	R\$ 874.990,00
10/03/2025 10:47:02	40997613000160	R\$ 874.980,00
10/03/2025 10:47:11	31822605000191	R\$ 874.950,00
10/03/2025 10:47:26	40997613000160	R\$ 874.940,00
10/03/2025 10:47:33	34174740000166	R\$ 874.930,00
10/03/2025 10:47:47	31822605000191	R\$ 874.900,00
10/03/2025 10:47:51	40997613000160	R\$ 874.920,00
10/03/2025 10:48:06	34174740000166	R\$ 874.890,00
10/03/2025 10:48:17	40997613000160	R\$ 874.880,00
10/03/2025 10:48:37	34174740000166	R\$ 874.870,00
10/03/2025 10:48:46	31822605000191	R\$ 874.860,00
10/03/2025 10:48:55	40997613000160	R\$ 874.850,00
10/03/2025 10:49:07	31822605000191	R\$ 874.800,00
10/03/2025 10:49:14	34174740000166	R\$ 874.840,00
10/03/2025 10:49:17	40997613000160	R\$ 874.790,00
10/03/2025 10:49:35	34174740000166	R\$ 874.780,00
10/03/2025 10:49:40	31822605000191	R\$ 874.750,00
10/03/2025 10:49:53	40997613000160	R\$ 874.740,00
10/03/2025 10:50:10	34174740000166	R\$ 874.730,00
10/03/2025 10:50:19	31822605000191	R\$ 874.700,00
10/03/2025 10:50:23	40997613000160	R\$ 874.720,00
10/03/2025 10:50:36	40997613000160	R\$ 874.690,00
10/03/2025 10:50:49	40997613000160	R\$ 874.680,00
10/03/2025 10:50:50	34174740000166	R\$ 874.680,00
10/03/2025 10:50:58	31822605000191	R\$ 874.650,00
10/03/2025 10:51:13	34174740000166	R\$ 874.640,00
10/03/2025 10:51:21	31822605000191	R\$ 874.600,00
10/03/2025 10:51:27	40997613000160	R\$ 874.630,00
10/03/2025 10:51:36	34174740000166	R\$ 874.590,00
10/03/2025 10:51:50	31822605000191	R\$ 874.550,00
10/03/2025 10:52:05	40997613000160	R\$ 874.540,00
10/03/2025 10:52:13	31822605000191	R\$ 874.500,00
10/03/2025 10:52:23	40997613000160	R\$ 874.490,00
10/03/2025 10:52:32	31822605000191	R\$ 874.400,00
10/03/2025 10:52:42	40997613000160	R\$ 874.390,00
10/03/2025 10:52:50	34174740000166	R\$ 874.380,00
10/03/2025 10:53:02	40997613000160	R\$ 874.370,00
10/03/2025 10:53:10	31822605000191	R\$ 874.300,00
10/03/2025 10:53:21	40997613000160	R\$ 874.290,00
10/03/2025 10:53:28	34174740000166	R\$ 874.260,00
10/03/2025 10:53:43	40997613000160	R\$ 874.250,00
10/03/2025 10:54:17	31822605000191	R\$ 874.200,00
10/03/2025 10:54:32	40997613000160	R\$ 874.190,00
10/03/2025 10:55:05	31822605000191	R\$ 874.150,00
10/03/2025 10:55:16	40997613000160	R\$ 874.140,00
10/03/2025 10:55:42	31822605000191	R\$ 874.100,00
10/03/2025 10:55:44	34174740000166	R\$ 863.928,69
10/03/2025 10:55:55	28313205000146	R\$ 1.098.000,00
10/03/2025 10:56:22	40997613000160	R\$ 874.090,00
10/03/2025 10:57:00	31822605000191	R\$ 863.900,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Lote (Lei Complementar nº 123 de 2006)

- - -

Lance(s) de negociação

10/03/2025 10:57:00 863.900,00

Argumentos da Negociação

10/03/2025 11:00:32	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 863.000,00
10/03/2025 11:01:04	Senhor licitante convidado a negociar, por gentileza se manifestar quanto à negociação e registrar seu lance.
10/03/2025 11:01:08	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 863.900,00!
10/03/2025 11:01:17	Estamos no limite, senhor pregoeiro
10/03/2025 11:03:10	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 863.900,00!
10/03/2025 11:03:20	Estamos no limite, senhor Pregoeiro

Eventos do Lote

Início da fase de propostas	17/02/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	10/03/2025 09:00:00
Início da fase de lances	10/03/2025 09:10:00

Início do encerramento 2+2	-
Fechamento do item	-
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento	10/03/2025 10:59:41
Negociação	10/03/2025 11:00:32
Diligência	12/03/2025 11:10:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (LOTE ÚNICO) até: 12/03/2025 11:10:00	
Diligência	21/03/2025 15:05:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (LOTE ÚNICO) até: 21/03/2025 15:05:00	
Diligência	14/04/2025 09:02:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (LOTE ÚNICO) até: 14/04/2025 09:02:00	
Habilitado	06/05/2025 09:06:34
Declarado Vencedor	06/05/2025 09:17:00
Adjudicado	06/05/2025 09:18:07

TROCA DE MENSAGENS		
	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	10/03/2025 08:08:28	Bom Dia, Srs. Licitantes!
Agente de Contratação	10/03/2025 08:08:54	Em alguns instantes iniciaremos a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº. 239/2024 do tipo MENOR preço por Lote cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Executar acessibilidade interna e externa, adequações internas, Reforma de banheiros, executar projeto hidrossanitário, projeto estrutural, projeto elétrico, pinturas, demolições mencionadas em projeto, construir vestiário com sanitário, sanitários, e outros no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Waldemar Mundim, no município de Goiânia, em conformidade com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência, conforme Anexo I do Edital.
Agente de Contratação	10/03/2025 08:09:04	Sejam cautelosos no envio de suas propostas, tendo em vista que o prazo para registro encerrará às 9h;
Agente de Contratação	10/03/2025 08:09:10	Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos quanto à operacionalização do sistema SISLOG, deverão ser dirimidas pelo telefone 62-3201 8765.
Agente de Contratação	10/03/2025 08:09:17	ATENÇÃO: Informamos a todos os participantes que verifiquem se o ramo de atividade de sua empresa está de acordo com o objeto licitado, sob pena de desclassificação.
Fornecedor	10/03/2025 08:33:42	A proposta de valor R\$ 1.121.985,32 do lote (LOTE ÚNICO) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	10/03/2025 08:51:55	ADVERTÊNCIA: Só participarão da etapa de lances, as empresas que registrarem em tempo hábil sua proposta.
Agente de Contratação	10/03/2025 09:05:11	Alertamos que ficará sob a responsabilidade do licitante o seu PREÇO OFERTADO e a obrigação de atender as exigências do Edital, sem exceção.
Agente de Contratação	10/03/2025 09:05:18	8 – Nos termos do Decreto Estadual nº 10.359/2023 Art. 25 §5, e do item 6.8. do Edital, a licitante deverá cumprir o intervalo mínimo de valores ou percentuais entre lances.
Agente de Contratação	10/03/2025 09:05:22	6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez) reais, informado no respectivo item ou lote conforme item 2.8 deste Edital.
Agente de Contratação	10/03/2025 09:05:28	O descumprimento do item 6.8. do Edital acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO do licitante que ofertar lance com o intervalo mínimo de valor em desacordo com o especificado neste item.
Agente de Contratação	10/03/2025 09:10:07	- Srs. Licitantes está aberta à sessão de lances. A Secretaria de Estado da Educação agradece as melhores ofertas. Boa Sorte a todos!
Agente de Contratação	10/03/2025 09:10:14	6.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
Agente de Contratação	10/03/2025 09:10:19	6.11. Caso seja adotado o modo de disputa “aberto” para o envio de lances nesta licitação, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. (art. 25, do Decreto Estadual nº 10.359/2023).
Agente de Contratação	10/03/2025 09:10:26	6.11.1. A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia 10.03.2025 - 09h10min (horário de Brasília), e terá a duração de 10 (dez) minutos e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.
Agente de Contratação	10/03/2025 09:10:32	6.11.2. O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos 2 (dois) minutos do período de que trata o subitem 6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais 2 (dois) minutos, sucessivamente, sempre que houver novos lances.
Agente de Contratação	10/03/2025 09:10:37	6.11.3. Na hipótese de não haver novos lances no período de 2 (dois) minutos da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente. (§2. art. 27, do Decreto Estadual nº 10.359/2023).
Agente de Contratação	10/03/2025 09:10:43	6.3.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no item 2.8 deste Edital.
Agente de Contratação	10/03/2025 09:10:48	6.3.3. O sistema eletrônico não registrará os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante, ou que estejam fora do intervalo mínimo fixado no item 6.8 deste Edital.
Agente de Contratação	10/03/2025 09:10:56	Esclarecemos que uma vez acionado o fechamento do item para lances, o sistema veda automaticamente qualquer alteração nos preços oferecidos. Ficando o fornecedor obrigado a atender as prerrogativas das normas que rege esta matéria, e ainda serão os responsáveis por

		qualquer preço apresentado e registrado no sistema.
Agente de Contratação	10/03/2025 09:10:59	De acordo com o Decreto Estadual nº 10.359/2023 Art. 26 § 4º, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, observado o § 1º deste artigo.
Agente de Contratação	10/03/2025 09:15:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento com prorrogação automática 2 + 2 para o lote (LOTE ÚNICO)!
Agente de Contratação	10/03/2025 09:17:42	Esclarecemos que uma vez acionado o fechamento do item para lances, o sistema veda automaticamente qualquer alteração nos preços oferecidos. Ficando o fornecedor obrigado a atender as prerrogativas das normas que rege esta matéria, e ainda serão os responsáveis por qualquer preço apresentado e registrado no sistema.
Agente de Contratação	10/03/2025 09:20:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o lote (LOTE ÚNICO) foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 2 + 2, ou seja, transcorrerá 2(dois) minutos, prorrogado por mais 2(dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Fornecedor	10/03/2025 09:21:20	O lance de valor R\$ 696.790,00 do lote (LOTE ÚNICO) foi solicitado exclusão pelo Fornecedor. Motivo: erro digitação
Fornecedor	10/03/2025 09:22:07	O lance de valor R\$ 696.790,00 do lote (LOTE ÚNICO) foi solicitado exclusão pelo Fornecedor. Motivo: valor digitado errado
Agente de Contratação	10/03/2025 09:22:21	O lance de valor R\$ 696.790,00 do lote (LOTE ÚNICO) foi excluído(a) pelo Agente de Contratação. Motivo: Conforme solicitado via chat pelo licitante
Agente de Contratação	10/03/2025 09:24:24	Esclarecemos que uma vez acionado o fechamento do item para lances, o sistema veda automaticamente qualquer alteração nos preços oferecidos. Ficando o fornecedor obrigado a atender as prerrogativas das normas que rege esta matéria, e ainda serão os responsáveis por qualquer preço apresentado e registrado no sistema.
Fornecedor	10/03/2025 09:37:03	20% de desconto , esse é corajoso
Fornecedor	10/03/2025 09:37:34	O lance de valor R\$ 885.000,00 do lote (LOTE ÚNICO) foi solicitado exclusão pelo Fornecedor. Motivo: Lance abaixo
Agente de Contratação	10/03/2025 09:39:35	O lance de valor R\$ 885.000,00 do lote (LOTE ÚNICO) foi excluído(a) pelo Agente de Contratação. Motivo: a pedido do licitante
Agente de Contratação	10/03/2025 09:41:20	Esclarecemos que uma vez acionado o fechamento do item para lances, o sistema veda automaticamente qualquer alteração nos preços oferecidos. Ficando o fornecedor obrigado a atender as prerrogativas das normas que rege esta matéria, e ainda serão os responsáveis por qualquer preço apresentado e registrado no sistema.
Agente de Contratação	10/03/2025 09:45:37	7.12.3. no caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;
Agente de Contratação	10/03/2025 09:46:24	7.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Fornecedor	10/03/2025 09:47:04	O lance de valor R\$ 8,83 do lote (LOTE ÚNICO) foi solicitado exclusão pelo Fornecedor. Motivo: lance incorreto
Agente de Contratação	10/03/2025 09:47:15	O lance de valor R\$ 8,83 do lote (LOTE ÚNICO) foi excluído(a) pelo Agente de Contratação. Motivo: valor inexequível
Agente de Contratação	10/03/2025 09:52:56	7.12.3. no caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;
Agente de Contratação	10/03/2025 09:53:03	7.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Fornecedor	10/03/2025 09:58:02	O lance de valor R\$ 8,83 do lote (LOTE ÚNICO) foi solicitado exclusão pelo Fornecedor. Motivo: solicito cancelamento digitei errado
Agente de Contratação	10/03/2025 09:58:16	O lance de valor R\$ 8,83 do lote (LOTE ÚNICO) foi excluído(a) pelo Agente de Contratação. Motivo: valor inexequível
Agente de Contratação	10/03/2025 10:20:42	7.12.3. no caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;
Agente de Contratação	10/03/2025 10:20:48	7.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Agente de Contratação	10/03/2025 10:59:30	Caros Licitantes, passaremos agora à fase de negociações para os itens os quais já se encontram na fase de julgamento.
Agente de Contratação	10/03/2025 10:59:41	O Pregoeiro liberou para julgamento o lote (LOTE ÚNICO)
Agente de Contratação	10/03/2025 11:00:32	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 863.900,00 para o lote (LOTE ÚNICO) a entrar em negociação no valor de: 863.000,00
Fornecedor	10/03/2025 11:01:08	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o lote (LOTE ÚNICO) no valor de: 863.900,00!
Agente de Contratação	10/03/2025 11:01:32	Senhor licitante convidado a negociar, por gentileza se manifestar quanto à negociação e registrar seu lance.
Fornecedor	10/03/2025 11:01:42	Bom dia. Infelizmente estamos no limite, senhor pregoeiro
Agente de Contratação	10/03/2025 11:02:20	Agradeço pelo retorno e peço que registre o lance para que possamos prosseguir com os trâmites do certame
Fornecedor	10/03/2025 11:03:10	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o lote (LOTE ÚNICO) no valor de: 863.900,00!
Agente de Contratação	10/03/2025 11:03:59	Informo que a será aberto o prazo de 48h para que o licitante provisoriamente classificado envie toda a documentação exigida em Edital, quais sejam:
Agente de Contratação	10/03/2025 11:05:32	Informamos que a empresa FUNCIONAL CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 31.822.605/0001-91, detentora do menor lance do lote único deverá apresentar:
Agente de Contratação	10/03/2025 11:05:39	Documentação de Habilitação:
Agente de Contratação	10/03/2025 11:05:47	Documentos Pessoais com CPF - Procurador; (se houver);
Agente de Contratação	10/03/2025 11:05:52	Balanço Patrimonial ou Declaração de Isenção de Balanço para ME e EPP – 2022/2023;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:05:58	Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Domicílio do Interessado - ATUALIZADA;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:06:04	Certidão Negativa da Fazenda Estadual de Goiás - ATUALIZADA;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:06:09	Certidão Negativa de Falência - ATUALIZADA;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:06:15	Certidão Negativa de FGTS - ATUALIZADA;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:06:20	Certidão Negativa Trabalhista - ATUALIZADA;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:06:26	Atestados de Capacidade Técnica;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:06:31	Declaração que não Emprega Menor;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:06:39	Declaração de Reserva de Cargos - art. 116 da lei federal nº 14.133/2021;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:06:45	Declaração de Parentesco;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:06:52	Declaração de Sujeição aos termos do edital;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:06:58	Declaração de Vistoria do Local da Obra;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:07:03	Declaração de Segurança e Saúde do Trabalho (SESMT);

Agente de Contratação	10/03/2025 11:07:08	Carta de Apresentação da Documentação;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:07:13	Carta Proposta;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:07:18	Proposta reajustada ao valor do lance.
Agente de Contratação	10/03/2025 11:07:29	2) Documentação Técnica (conforme os itens da "Qualificação técnica mínima exigida") do Projeto Básico itens 5.15 à 5.34:
Agente de Contratação	10/03/2025 11:07:33	CREA EMPRESA;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:07:38	CREA PROFISSIONAL;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:07:43	VÍNCULO EMPREGATÍCIO;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:07:48	CAT OPERACIONAL (PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA);
Agente de Contratação	10/03/2025 11:07:55	CAT PROFISSIONAL (VINCULADO AS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA);
Agente de Contratação	10/03/2025 11:08:00	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:08:05	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:08:11	COMPOSIÇÃO BDI;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:08:22	COMPOSIÇÃO BDI;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:08:28	RELATÓRIO CENTRAL RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:08:35	SOMATÓRIO DOS SERVIÇOS;
Agente de Contratação	10/03/2025 11:08:41	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA.
Agente de Contratação	10/03/2025 11:09:31	O prazo para anexo da documentação solicitada, encontra-se aberto até às 11:10 do dia 12/03/2025, na aba (Diligência).
	10/03/2025 11:09:47	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (LOTE ÚNICO) até: 12/03/2025 11:10:00
Fornecedor	10/03/2025 11:09:55	Iremos providenciar. Muito obrigado
Agente de Contratação	10/03/2025 11:10:34	Informo aos participantes que a sessão está suspensa para análise da documentação de Propostas. Toda documentação técnica será analisada pelo Setor Requisitante.
Agente de Contratação	10/03/2025 11:11:21	O retorno da sessão será com AVISO, neste chat, SISLOG e PNCP com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, conforme legislação que fundamenta este Edital da Concorrência 239/2024 - SISLOG nº 110070.
Agente de Contratação	10/03/2025 11:11:27	A Secretaria de Estado da Educação por meio da Gerência de Licitação agradece a participação de todos!
Fornecedor	11/03/2025 10:44:26	Bom dia ! Toda a documentação requerida foi anexada na aba 8. Diligência. Estamos a inteira disposição para responder a quaisquer questionamentos quanto a documentação apresentada. Muito obrigado.
Agente de Contratação	19/03/2025 10:18:20	A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista o Concorrência nº 239/2024, Contratação nº 110070, CONVOCA às empresas interessadas, que às 15h do dia 20.03.2025 (quinta-feira), a sessão será retomada diligências e demais trâmites do certame, no site: www.sislog.sistemas.go.gov.br .
Agente de Contratação	20/03/2025 15:00:24	Prezados licitantes, boa tarde!
Agente de Contratação	20/03/2025 15:00:33	A sessão está aberta para o repasse da análise dos documentos de habilitação e técnicos da empresa menor lance FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 31.822.605-0001-91.
Agente de Contratação	20/03/2025 15:01:07	Conforme Parecer Técnico acostados nos autos sob o mº 153727 a documentação apresentada pela empresa supracitada restou satisfatória, porém, é necessário que apresente a planilha de orçamentária, tendo em vista que na averiguação feita na planilha apresentada constatou-se que o "Total do BDI" e "Total Geral" estão incompatíveis com os resultados da apuração, resultando em uma diferença de R\$ 0,01 do valor negociado, bem como alguns itens de composição, como por exemplo, os itens 1.1.1, 1.1.2, 3.1.12, 4.1.3 entre outros, sendo necessário a revisão da planilha e correção com a fórmula truncar.
Agente de Contratação	20/03/2025 15:02:07	Neste sentido, o prazo para diligência será aberto para que a empresa apresente nova planilha.
	20/03/2025 15:03:04	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (LOTE ÚNICO) até: 21/03/2025 15:05:00
Agente de Contratação	20/03/2025 15:03:26	Informo que foi aberto o prazo de 24 horas para a apresentação da planilha orçamentária na aba diligência.
Agente de Contratação	20/03/2025 15:03:41	O retorno da sessão será com AVISO, neste chat, SISLOG e PNCP com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, conforme legislação que fundamenta este Edital da Concorrência 239/2024 - SISLOG nº 110070.
Agente de Contratação	20/03/2025 15:03:56	A Secretaria de Estado da Educação por meio da Gerência de Licitação agradece a participação de todos!
Fornecedor	21/03/2025 09:42:54	Bom dia ! Planilha orçamentária revisada, com fórmula truncar. Resultado final exatamente igual a proposta apresentada. Estamos a disposição para quaisquer dúvidas em relação a proposta apresentada. Muito obrigado
Agente de Contratação	07/04/2025 16:50:28	A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista o Concorrência nº 239/2024, Contratação nº 110070, CONVOCA às empresas interessadas, que às 9h do dia 11.04.2025 (sexta-feira), a sessão será retomada diligências e demais trâmites do certame, no site: www.sislog.sistemas.go.gov.br .
Agente de Contratação	11/04/2025 09:00:27	Prezados licitantes, bom dia!
Agente de Contratação	11/04/2025 09:00:33	A sessão está aberta para o repasse da análise dos documentos técnicos da empresa menor lance FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 31.822.605-0001-91, solicitados na primeira diligência.
Agente de Contratação	11/04/2025 09:01:05	Conforme Parecer Técnico acostados nos autos sob o nº 161134 a empresa supracitada apresentou a documentação dentro do prazo estipulado, porém, a área técnica apresenta o seguinte Parecer in verbis:
Agente de Contratação	11/04/2025 09:01:15	"Considerando a Planilha Orçamentária apresentada, informamos que após averiguação, constatou-se que alguns itens de composição apresentam resultados divergentes da apuração realizada, como, por exemplo, os itens 3.1.12, 4.1.8, 4.1.12, 7.2.3.9, 5.1 entre outros. Salientamos que o cálculo realizado para composição dos itens da planilha, é feito da seguinte forma: Quantitativo x (Mão de Obra + Materiais) = Total aplicado a fórmula truncar".
Agente de Contratação	11/04/2025 09:01:20	O documento será disponibilizado para vistas no SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	11/04/2025 09:02:12	Neste sentido, o prazo para diligência será aberto novamente para que a empresa apresente nova planilha sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, caso não apresente.
	11/04/2025 09:02:35	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (LOTE ÚNICO) até: 14/04/2025 09:02:00
Agente de Contratação	11/04/2025 09:02:45	Informo que foi aberto o prazo de 24 horas para a apresentação da planilha orçamentária na aba diligência.
Agente de Contratação	11/04/2025 09:02:50	O retorno da sessão será com AVISO, neste chat, SISLOG e PNCP com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, conforme legislação que fundamenta este Edital da Concorrência 239/2024 - SISLOG nº 110070.

Agente de Contratação	11/04/2025 09:02:54	A Secretaria de Estado da Educação por meio da Gerência de Licitação agradece a participação de todos!
Fornecedor	12/04/2025 09:06:46	Bom dia. Apresentamos a Planilha Orçamentária novamente revisada. Gostaria de salientar que para o cálculo de todos os itens na planilha, na coluna "Total", foi aplicada a fórmula TRUNCAR, abrangendo: Quantitativo X (Mão de Obra + Materiais). Apesar da aplicação da fórmula TRUNCAR, limitando o resultado em duas casas após a vírgula, os itens 4.1.12, 7.2.3.9, 5.1, não sofreram modificação em nenhum centavo no valor final. Portanto, todas as linhas, na coluna do Total (coluna a esquerda do Peso %), receberam a fórmula TRUNCAR (Quantitativo X (Mão de Obra+Materiais);2). Da mesma forma, foi aplicada a fórmula TRUNCAR para o "Total do BDI" e "Total Geral". Esperamos ter atendido a solicitação da Seduc e estamos a inteira disposição para sanar quaisquer possíveis divergências que possam ser apresentadas. Muito obrigado.
Agente de Contratação	29/04/2025 10:40:16	A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista o Concorrência nº 239/2024, Contratação nº 110070, CONVOCA às empresas interessadas, que às 9h do dia 05.05.2025 (segunda-feira), a sessão será retomada diligências e demais trâmites do certame, no site: www.sislog.sistemas.go.gov.br .
Agente de Contratação	05/05/2025 09:32:42	Prezados licitantes, bom dia!
Fornecedor	05/05/2025 09:32:49	Bom dia !
Agente de Contratação	05/05/2025 09:34:34	Por motivos internos não foi possível retomar a sessão conforme convocação. Para que não haja prejuízo para todas as partes, informo que a sessão fica adiada para amanhã 06.06.25 às 9h.
Agente de Contratação	06/05/2025 09:00:03	Prezados licitantes, bom dia!
Agente de Contratação	06/05/2025 09:03:29	A sessão está aberta para o repasse da análise dos documentos técnicos da empresa menor lance FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 31.822.605-0001-91, solicitados na segunda diligência.
Agente de Contratação	06/05/2025 09:04:04	Conforme Parecer Técnico acostados nos autos sob o nº 172290 a empresa supracitada apresentou a documentação dentro do prazo estipulado, porém, a área técnica apresenta o seguinte Parecer in verbis:
Agente de Contratação	06/05/2025 09:04:10	"Na sessão anterior, realizada em 11/04/2025, foi emitido o Parecer Técnico GEL 2 nº 161134, referente documentação técnica da empresa melhor colocada, FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ nº 31.822.605/0001-91, detentora de menor lance no valor de R\$ 863.900,00 (Desconto de 23,00%). Após o envio da documentação exigida em diligência, apresentamos a seguir, as informações relativas às análises realizadas:
Agente de Contratação	06/05/2025 09:04:16	Informamos que a empresa atendeu às diligências solicitadas, ficando assim classificada na parte técnica da contratação.
Agente de Contratação	06/05/2025 09:04:23	É importante frisar que o valor total da proposta corresponde a 77% do valor orçado pela Administração, enquadrando-se, portanto, nos critérios para exigência de garantia adicional em obras e serviços de engenharia, conforme disposto no item 7.12.4 do edital: 'Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.'.
Agente de Contratação	06/05/2025 09:04:31	O documento será disponibilizado para vistas no SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	06/05/2025 09:04:37	Diante disso, a empresa resta classificada e habilitada, tendo em vista que seu CADFOR encontra-se homologado.
Agente de Contratação	06/05/2025 09:06:34	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (!)
Agente de Contratação	06/05/2025 09:07:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do lote (LOTE ÚNICO) o proponente do lance R\$ 863.900,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	06/05/2025 09:07:25	Está aberto o prazo de 10 minutos para manifestação de intenção de recurso.
Agente de Contratação	06/05/2025 09:17:52	Informo que não houve manifestação de intenção de recurso e que o lote será julgado.
Agente de Contratação	06/05/2025 09:18:07	Caro(s) Participante(s) informo que o lote (LOTE ÚNICO) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	06/05/2025 09:18:23	Após exarada todas as etapas este certame está encerrado.
Agente de Contratação	06/05/2025 09:18:29	A Secretaria de Estado da Educação por meio da Gerência de Licitação agradece a participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 06/05/2025 09:22:17

ANA MARIA ROCHA CARVALHO

Agente de Contratação